

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXTRAS



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1167 / 2024 :: QUARTA, 10 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023	1

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

ERRATA DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 181/2023** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **007/2023** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.175.908/0001- 12, LOCALIZADA NA RUA PROFª ZELDA C.C. MASTRIANI, 265-A - JD PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 11, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8 666/93

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

ERRATA DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 186/2023** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **007/2023** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, LOCALIZADA NA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 12, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7822532ed0c3e2b08a7abf1e4c6bacdfd6cd6db PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7822532ed0c3e2b08a7abf1e4c6bacdfd6cd6db

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

